



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740/2014](#), todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I, consignando que eventual substituição realizada por Procurador da República lotado em Procuradoria diversa do Ofício substituído deve ser considerada substituição remota;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

**MARCOS ÂNGELO GRIMONE**

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o publicado no DMPF, Brasília, DF, 25 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 40**

**Anexo I**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (SE HOUVER)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	LOTAÇÃO	
Dr. Carlos Alberto dos Rios Junior	1440	1º Ofício da PRM-Jales	Atestado médico, saldo de férias e compensação de plantão	31/01/2022 a 04/02/2022	Dr. Fernando Lacerda Dias	996	PRM-São José dos Campos	-